



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

quarta-feira, 8 de novembro de 2023

Ano V - Edição nº 00206 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6F39E3693F99013CAFC166B2CCBEBA97

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- PORTARIAS

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## Estado da Bahia Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 014/2023

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE  
CONFIANÇA”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **TESOUREIRA** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Fica exonerada a Sr.<sup>a</sup> **ALMERINDA PIRES SACRAMENTO NETA**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **TESOUREIRA**.

**ART. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de outubro de 2023.

  
João Itajair Alves de Aragão  
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 015/2023

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **ESCRITURÁRIO** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Fica exonerado o Srº. **MARCIO LIMA DE MELO**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **ESCRITURÁRIO**.

**ART. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de outubro de 2023.

  
João Itajair Alves de Aragão  
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 016/2023

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **DIRETORA** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

**ART. 1º** - Fica exonerada o Srª. **NELMA SILVA PEREIRA RAMOS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **DIRETORA**.

**ART. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de outubro de 2023.

  
João Itajai Alves de Aragão  
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 017/2023

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

**ART. 1º** - Fica exonerado o Srº **LUCIANO OLIVEIRA SANTOS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**.

**ART. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de outubro de 2023.

  
João Itajair Alves de Aragão  
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 018/2023

### “VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL CONTRATADO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- Considerando que os servidores a que se destinam esta portaria foram contratados de natureza para atendimento a situação de excepcional interesse público.

### RESOLVE

**ART. 1º** - Fica nomeados para o serviço público da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, os servidores relacionados no anexo I.

**ART. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de outubro de 2023.

  
João Itajair Alves de Aragão  
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



## Estado da Bahia Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

ANEXO I DA PORTARIA Nº 018/2023

RELAÇÃO DE SERVIDORES NOMEADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA.

NOMES	CARGOS
JUSCILENE AZEVEDO DOS SANTOS	SERVENTE
JOIRES DOS SANTOS PASSOS	ZELADORA
PAULO REIS SANTOS DE OLIVEIRA	VIGILANTE
ROQUENAL PEREIRA DE ARRUDA	VIGILANTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA



# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 019/2023

### “VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **RECEPCIONISTA** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

### RESOLVE

**ART. 1º** - Fica exonerada o Srº. **RAY MANGABEIRA RAMOS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **RECEPCIONISTA**.

**ART. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de outubro de 2023.

João Itajair Alves de Aragão  
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 020/2023

### “VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **SECRETARIA** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

### RESOLVE

**ART. 1º** - Fica exonerada a Srª. **ESDRAS COSTA DOS SANTOS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **SECRETARIA**.

**ART. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de outubro de 2022.

  
João Itajair Alves de Aragão  
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 021/2023

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

**ART. 1º** - Fica exonerada a Srª. **MAIARA OLIVEIRA DE JESUS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**.

**ART. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de outubro de 2023.

  
João Itajair Alves de Aragão  
Presidente

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 022/2023

DE 001 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de **DIRETORIA EXECUTIVA E DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago,
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituições Federal;

RESOLVE

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de **Diretora Executiva e de Gestão Administrativa, Orçamentaria e Financeira**, a Senhorita **ALMERINDA PIRES SACRAMENTO NETA**.

**Art. 2º** - Esta **PORTARIA** entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de novembro de 2023.

  
JOÃO ITAJAÍR ALVES DE ARAGÃO  
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 023/2023

DE 001 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de **COORDENADOR POLÍTICO - LEGISLATIVO**, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago,
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de **Coordenador Político - Legislativo**, a Srª **NELMA SILVA PEREIRA RAMOS**.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de novembro de 2023.

  
JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO  
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 024/2023

DE 001 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de **ASSESSOR DE PLÊNARIO E CERIMONIAL**, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago,
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de **Assessor de Plenário e Cerimonial**, a Srª **JUSCILENE AZEVEDO DOS SANTOS**.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de novembro de 2023.

**JOÃO ITAJAÍR ALVES DE ARAGÃO**  
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 025/2023

DE 001 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago,
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de **Assessor de Relações Institucionais e Comunicação** o Srº **LUCIANO OLIVEIRA SANTOS**.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de novembro de 2023.

  
JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO  
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 026/2023

DE 001 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago,
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituições Federal;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de **Chefe do Departamento de Recursos Humanos**, a Srª **MAIARA OLIVEIRA DE JESUS**.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de novembro de 2023.

  
**JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO**  
**PRESIDENTE**

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA



# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 027/2023

DE 001 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago,
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituições Federal;

RESOLVE

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de **Chefe do Departamento de Tecnologia da Informática**, o Srº **RAY MANGABEIRA RAMOS**.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de novembro de 2023.

  
JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO  
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



## Estado da Bahia Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 028/2023

DE 001 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago,
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de **Chefe do Departamento de Serviços Gerais**, a Sr<sup>a</sup> **JOIRES DOS SANTOS PASSOS**.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de novembro de 2023.

  
JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO  
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 029/2023

DE 001 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago,
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituições Federal;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de **Chefe do Departamento de Patrimônio e Almojarifado**, o Srº **PAULO REIS SANTOS DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de novembro de 2023.

  
JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO  
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 030/2023

DE 001 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E SEGURANÇA**, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago,
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Chefe do Departamento de Vigilância Patrimonial e Segurança**, o Srº **ROQUINAL PEREIRA DE ARRUDA**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de novembro de 2023.

  
JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO  
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 031/2023

DE 001 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago,
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituições Federal;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de **Chefe do Departamento de Transportes**, o Srº **MARCIO LIMA DE MELO**.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de novembro de 2023.

  
JOÃO TAJAR ALVES DE ARAGÃO  
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



## Estado da Bahia Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 032/2023

DE 001 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de **OUVIDOR GERAL**, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago,
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de **Ouvidor Geral**, a Srª **ESDRAS COSTA DOS SANTOS**.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de novembro de 2023.

  
JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO  
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 033/2023

DE 001 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago,
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituições Federal;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de **Agente de Contratação**, o Srº **CARLOS JOSÉ ALVES DE SOUZA**.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de novembro de 2023.

  
JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO  
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97  
Boa Vista do Tupim/BA